



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 143

"ESTABELECE OS VALORES VENAIIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.973".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido os valores venais para o Exercício de 1.973, dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário do Município, conforme delimitações constantes da Planta Geral da Cidade, conforme tabela que se segue:

Z O N A "1" (HUM)

<u>Código</u>	<u>valor p/ m2 de área.</u>
1.1	25,00
1.2	20,00
1.3	12,00
1.4	8,00
1.5	5,00

ZONA "2" (DOIS)

2.1	25,00
2.2	20,00
2.3	12,00
2.4	8,00
2.5	5,00

ZONA "3" (TRÊS)

3.1	25,00
3.2	20,00
3.3	12,00
3.4	8,00
3.5	5,00

ZONA "4" (QUATRO)

4.1	15,00
4.2	12,00
4.3	7,00
4.4	5,00
4.5	3,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

fls. 2

Z O N A "5"(CINCO)

<u>Código</u>	<u>valor p/m2 de área</u>
5.1	15,00
5.2	12,00
5.3	7,00
5.4	5,00
5.5	3,50

Z O N A "6"(SEIS)

6.1	15,00
6.2	12,00
6.3	7,00
6.4	5,00
6.5	3,50

Z O N A "7"(SETE)

7.1	15,00
7.2	12,00
7.3	7,00
7.4	5,00
7.5	3,50

ZONA "A" e "I"

A-1	8,00
A-2	4,00
A-3	3,00
A-4	2,00

§ Único - Para os loteamentos que vierem a ser aprovados aplicar-se-ão os valores da tabela abaixo:

N.1	15,00
N.2	12,00
N.3	7,00
N.4	5,00
N.5	3,50

Art. 2º - O valor básico para o cálculo de Edificações inicia das ou concluídas a partir de 1º de janeiro de 1.973, será estabelecido conforme a tabela abaixo:

1-CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS

Zonas: 4, 5, 6, A, Zona - 1
Ind. e Sub-Urb. 2, 3 e 7

Tipo "A"Alvenaria

Distritos

Tipo AR-1.....Cr\$-85,00.....Cr\$-90,00...Cr\$-100,00

Características

Residência com acabamento de 1ª, revestimento especial interno e externo, com pintura à óleos, azulejos nas instalações sanitárias e cozinha, com caixílios metálicos, pisos especiais e tacos de madeira em parquet, lago ou estuque.

Tipo AR.2.....Cr\$- 72,00.....Cr\$ 75,00.....Cr\$- 80,00

Características:

Residência média, revestimento interno e externo com argamassa de cal e areia, com assoalho de madeira, janelas tipos venezianas e vitraux simples, forro de eucatex ou pinho, instalações sanitárias interna com revestimento de azulejos.

Tipo AR.3.....Cr\$- 60,00.....Cr\$- 65,00.....Cr\$- 70,00

Característica:

Residência popular, construção no máximo de 60,00 metros quadrados revestimento interno e externo de cal e areia, pintura à caliação ou Ken-Tone, pisos de tábua e ladrilhos hidráulicos ou cimento queimado janelas tipo venezianas e vitraux simples, forro de madeira ou eucatex.

Tipo B - Madeira.

Tipo BR 1.....Cr\$-45,00.....Cr\$-45,00.....Cr\$-50,00.

Características:

Residência de madeira em padrão especial com acabamento de 1ª, com instalação sanitária interna, pintura interna externa à óleo ou tipo Ken-Tone, assoalho e forro, janelas tipo venezianas ou vitraux.

Tipo BR.2.....Cr\$- 35,00.....Cr\$- 37,00.....Cr\$- 40,00

Características

Residência de madeira em padrão comum sem pintura, com instalação sanitária externa, assoalho e forro, com venezianas, com área de construção.

Tipo BR.3.....Cr\$-30,00.....Cr\$- 32,00.....Cr\$- 34,00

Características

Residência de madeira com acabamento simples, sem pintura, sem forro e sem venezianas, com área de construção não superior a 60,00 m2.

Tipo C - mista(residêncial)

Tipo Cr.1.....1.....Cr\$- 50,00.....Cr\$- 52,00.....Cr\$- 55,00

Características

Construção residêncial (mista) com as características equivalentes ao Tipo Br.1

2 - CONSTRUÇÕES COMERCIAIS

Tipo.D - Alvenaria (Comercial)

Tipo-DC-1.....Cr\$- 84,00.....Cr\$- 88,00.....Cr\$- 92,00

Características:

Edificações comerciais com 2 (dois) pavimentos:

a)Térreo - lojas ou estabelecimentos comerciais;

b)Superior - residencial ou comercial.

Tipo DC.2.....Cr\$- 72,00.....Cr\$- 75,00.....Cr\$- 80,00.

Características

Salão Comercial com bom acabamento, ladrilhos hidráulicos, forrado, pintura à cal ou Ken-Tone.

Tipo E-Madeira (Comercial)

Tipo EC-1.....Cr\$- 36,00.....Cr\$- 38,00...Cr\$- 40,00.

Características

Salão Comercial de Madeira com acabamentos simples.

Tipo F-Mista(Comercial)

Tipo FC-1.....Cr\$- 54,00.....Cr\$- 57,00.....Cr\$- 60,00

Características

Salão Comercial (misto) com acabamento simples.

3 - CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS

Tipo G - Industrial

Tipo G1- 1-Alvenaria.....Cr\$- 60,00

Tipo G1- 2-Mista.....Cr\$- 48,00

Tipo G1- 3-Madeira.....Cr\$- 42,00

Tipo G1- 4-Madeira.....Cr\$- 30,00

Nota: Aplica-se o valor do Tipo G1-4 somente nos casos de construção com as paredes laterais abertas.

Art. 3º - O valor básico para o lançamento do imposto territorial nos Distritos será de Cr\$-225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros, sessenta centavos) por data.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Fls. 5

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 1.973.

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. JOÃO URBANO

DIRETOR DA FAZENDA

dac/crives

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

EU, abaixo assinado, declaro que recebi o Cartão de Identificação nº 1.234.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIV.		
RAMA DE	14 / 12	1972
DE N.º	644	
DAS, Em	18 / 01	1973
FUNDACIONÁRIO		